

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 04-05-2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela NUTPOR BREADS – UNIPessoal LDA. ("**NUTPOR**"), do controlo exclusivo sobre os ativos da PANRICO S.A.U. ("**PANRICO**") relacionados com a produção e comercialização de pão pré-embalado e substitutos de pão de marca do fabricante.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **NUTPOR** – é uma empresa 100% detida pela NUTPOR – PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPessoal LDA., uma subsidiária portuguesa da ADAM FOODS, SL, Sociedade Unipersonal, que tem por objeto social a produção, aquisição, transformação, distribuição e comercialização de pão em todas as suas variedades e substitutos de pão. A atividade do grupo no qual a mesma se insere centra-se, sobretudo, em Espanha, ao nível da produção e da comercialização de, designadamente, bolachas, patês, mel e caldos.
- **PANRICO** – é uma empresa detida a 100% pela OAKTREE CAPITAL GROUP HOLDINGS GP, LLC, desenvolvendo as suas operações de fabrico, transporte, distribuição, logística, comercialização e venda de artigos de padaria, pasteleria e confeitaria em Espanha, Portugal e Andorra.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 19/2016 – NUTPOR / Ativos Panrico**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência
Avenida de Berna, 19,
1050-037 Lisboa
Email: adc@concorrencia.pt
Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95
Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves

Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 12/05/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)